



LEI Nº 2.218 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.480.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0005.10057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.000.000,00

004.15.451.0005.10018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 440.000,00

004.26.782.0005.10075 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.000.000,00

005.15.451.0005.10023 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
(PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17.512.0006.10030 CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR
DE LIXO

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior R\$ 1.300.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários - exercício R\$ 1.704.595,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários - exercício R\$ 637.235,70

12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR

4490000000 Aplicações diretas

Av. Mato Grosso, 60 - NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 896.000,00

12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRE-ESCOLA

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 498.736,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 140.000,00

12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO ENCARGOS COM AS CRECHES

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 544.990,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 318.443,30

TOTAL R\$ 9.480.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 4.740.000,00 e por Anulação Total ou Parcial, conforme discriminação abaixo, no valor de R\$ 4.740.000,00, na forma do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0005.10057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 1.000.000,00

004.15.451.0005.10018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 440.000,00

004.26.782.0005.10075 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 1.000.000,00

**005.15.451.0005.10023 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
(PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)**

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**17.512.0006.10030 CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR
DE LIXO**

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício R\$ 1.300.000,00

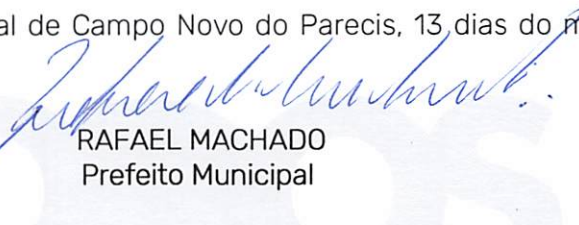
TOTAL R\$ 4.740.000,00



Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dias do mês de Julho de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **RR PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.057.846/0001-87

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura, nas obras de drenagem, pavimentação e manutenção de vias públicas e rurais de nosso município.

Item	Descrição	Unidade	Qt. Total	Valor unit	Valor Total
39851	LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 220HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 12M³.	h - Hora	2951,80	R\$ 158,99	R\$ 469.306,68
42505	LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE TRATOR COM GRADE DE 18 (DEZOITO) DISCOS DE 28(VINTE E OITO) POLEGADAS, TRATOR ACIMA DE 160CV. COM OPERADOR(ALIMENTAÇÃO DO MESMO) E COMBUSTIVEL INCLUSO.	h - Hora	1000	R\$ 149,00	R\$ 149.000,00

Valor: R\$ 618.306,68 (seiscentos e dezoito mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

Prazo: O presente Contrato terá validade por 12 meses, com início em 12 de julho de 2021 e termino em 11 de julho de 2022.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 002 – Departamento de desenvolvimento urbano

Programática: 07.004.26.782.0005.10075.4490510000

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Obras e Instalações

Data: 12/07/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 37/2020 e Ata de Registro de Preço nº 117/2020, deste Município

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.218 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.480.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0005.10057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior
R\$ 1.000.000,00

004.15.451.0005.10018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior
.... R\$ 440.000,00

004.26.782.0005.10075 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior
.. R\$ 1.000.000,00

005.15.451.0005.10023 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior
.. R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17.512.0006.10030 CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR DE LIXO

4490000000 Aplicações diretas

0300000000 Recursos ordinários - exercício anterior
.. R\$ 1.300.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA – EF

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
..... R\$ 1.704.595,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
..... R\$ 637.235,70

12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
..... R\$ 896.000,00

12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRE-ESCOLA

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
..... R\$ 498.736,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
 R\$ 140.000,00
 12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO ENCARGOS COM AS CRECHES
 3390000000 Aplicações diretas
 0100000000 Recursos ordinários – exercício
 R\$ 544.990,00
 4490000000 Aplicações diretas
 0100000000 Recursos ordinários – exercício
 R\$318.443,30
 TOTAL R\$ 9.480.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit Financeiro* do exercício anterior no valor de R\$ 4.740.000,00 e por Anulação Total ou Parcial, conforme discriminação abaixo, no valor de R\$ 4.740.000,00, na forma do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0005.10057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
 R\$ 1.000.000,00

004.15.451.0005.10018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
 R\$ 440.000,00

004.26.782.0005.10075 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
 .. R\$ 1.000.000,00

005.15.451.0005.10023 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
 .. R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17.512.0006.10030 CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR DE LIXO

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos ordinários – exercício
 R\$ 1.300.000,00

TOTAL R\$ 4.740.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 13 dias do mês de Julho de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO Nº008/2021, CMDCA

13 de Julho de 2021.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, Vera Lucia de Freitas, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei Municipal nº125/1990, na lei municipal nº267/1993, nos Decretos Municipais nº017/2005, nº39/2008 c/c a Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a deliberação do CMDCA, sob a portaria 0487/2020,

RESOLVE:

Destinar recursos do FMDCA a Entidade ADCANP, para o projeto **OFICINAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, PSICOLÓGICO, EMOCIONAL E SOCIAL**, o valor de R\$45.564,95(quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Sem mais para o momento.

Vera Lucia de Freitas - Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/CNP/MT

Portaria 487/ 2020.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 660, DE 12 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA A SENHORA VALÉRIA VIEIRA DE FREITAS RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL – ÁREA URBANA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2021

DO OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para consultoria para os grupos de trabalho na elaboração do projeto de lei de implantação da previdência complementar aos servidores públicos municipais.

DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro - Campo Novo do Parecis – MT.